



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 016/2026

ELISANDRO CERIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, ao funcionário **ROGÉRIO BRANDÃO GARCIA**, com início em 04/03/2026, e término em 02/04/2026.

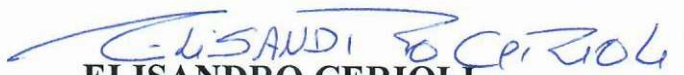
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 03 de março de 2026.


ELISANDRO CERIOLI

Presidente da Câmara Municipal de Corguinho